

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto nas Portarias DENATRAN nº 808, de 13 de outubro 2011, na Portaria DENATRAN nº 513, de 17 de outubro de 2012, e na Portaria DENATRAN nº 559, de 29 de novembro de 2012.

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80000.035643/2015-06.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Simulador de Direção certificado pela OCP Nacional Certificadora Ltda, fabricado e/ou fornecido pela empresa MOBILIS TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 23.862.660/0001-87, com sede e foro em Pinhais, Estado do Paraná, na Rodovia João Leopoldo Jacomel 12.475, sala 33 CEP: 83.323-410, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

Diretor